



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1508 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.590
de 31 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 3.172/2019; 3.090/2019 e 3.148/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.920.428,72 (três milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
252	01	Governo	38.000,00
91	03	Fundo Social de Solidariedade	171.000,00
489	02	Infraestrutura	3.500.000,00
504	02		211.428,72

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
254	01	Governo	38.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.711.428,72 (três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de janeiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de janeiro de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO Córrego TENENTE NO Córrego ANTÁRTICA E DRENAGEM/RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Secretário Municipal de Infraestrutura divulga, para conhecimento público, que fará realizar Audiência Pública para apresentação e debate dos projetos de implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Tenente no Córrego Antártica e drenagem/recuperação das margens do Ribeirão Lavapés, das 10:00h às 12:00h do dia 20 de fevereiro de 2019, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Salão Azul, localizada na Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, nº 176, Botucatu,/SP.

Na audiência pública haverá a apresentação dos projetos; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas e comentários, nos termos do regulamento da audiência.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÓRREGO TENENTE NO CÓRREGO ANTÁRTICA E DRENAGEM/RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS

1. Objetivo

A realização da presente audiência pública, aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, sobre os projetos de implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Tenente no Córrego Antártica e drenagem/recuperação das margens do Ribeirão Lavapés.

2. Data e Horário

A audiência pública será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, terá início às 10hs e término às 12hs.

3. Registro de Presença

A pessoa ou entidade interessada deverá registrar sua presença mediante o preenchimento do formulário próprio, que será disponibilizado na audiência pública, com a indicação do nome, endereço completo, telefone, e-mail e nome da empresa, entidade ou órgão público que eventualmente represente.

4. Procedimento

4.1. A audiência pública tem início com a formação da Mesa Diretora.

4.2. Serão realizadas exposições acerca do projeto de implantação do reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata.

4.3. Encerradas as exposições, a Mesa Diretora passará a responder as perguntas e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados na forma do item 5.

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

5.1. Os interessados poderão se inscrever juntamente aos atendentes devidamente identificados para o uso da palavra, em local indicado na sessão onde realizará de forma oral, as perguntas, sugestões e pedidos de esclarecimentos e informações.

5.2. Poderão os interessados após ter exercido a manifestação se inscrever novamente, porém sempre será dado prioridade a quem ainda não se manifestou.

5.3. O autor da manifestação deverá se identificar antes de se manifestar.

5.4. Não serão aceitas manifestações sem a identificação do autor.

5.5 O autor da manifestação terá o tempo de 02 (dois) minutos para formulação.

5.6. As perguntas e pedidos de esclarecimentos e informações serão, respondidos ao público na audiência pública, pela pessoa indicada pela Mesa Diretora.

5.7. Caso alguma questão ou esclarecimento não possa ser respondido no momento por demandar estudo técnico da matéria ou por qualquer outro motivo, será anotado e-mail do manifestante e lhe encaminhado as considerações posteriormente.

5.8. Não serão admitidas manifestações ou respondidas questões que não sejam atinentes ao tema desta Audiência Pública.

6. Encerramento

6.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente às 12hs, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões, esclarecimentos e não tiverem mais pessoas presentes interessadas em se manifestar.

Este regulamento foi aprovado pela Comissão Especial organizadora instituída pela portaria nº 11.393 de 31 de janeiro de 2019.



Secretaria de Governo

**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO RESULTADO FINAL**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo** torna público a Retificação nº 02 do Resultado Final do Concurso Público Edital nº 01/2018 referente aos cargos descritos na Tabela I do Edital de Abertura.

1. DAS INCLUSÕES

1.1. No Anexo II, especificamente na relação de resultado final da prova objetiva dos candidatos com deficiência, inclui-se a candidata abaixo:

204 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>DOCUMENTO</i>	<i>NOTA OBJETIVA</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PCD FINAL</i>
28203660	ELIANE LEME C. DOS SANTOS	30308793	50,00	1

2. DAS RETIFICAÇÕES

2.1. No Anexo I, especificamente na relação de resultado final da prova objetiva, houve duas candidatas empatadas na mesma classificação, mesmo aplicando todos os critérios de desempate que consta no item 11.7. do Edital de Abertura, foi solicitado para ambas candidatas nesta situação a certidão de nascimento para que o desempate ocorresse pelo menor horário de nascimento, leia-se como segue e não como constou:

201 - ATENDENTE DE CRECHE

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>DOCUMENTO</i>	<i>NOTA OBJETIVA</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO FINAL</i>
28216968	BRUNA ROBERTA CAMARGO	423505610	56,67	289
28212754	CELIENE SANTOS	41132054	56,67	290

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2018 e suas retificações.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2019.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO